



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70  
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12  
CATIGUÁ - E. S. PAULO

LEI Nº-756, DE 02 DE OUTUBRO DE 1.975

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, destinado a fim que especifica.-

JOSÉ ANIANO MENEGON, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 39, Item II, do Decreto-Lei Complementar N.9, de 31 de dezembro de 1969, Sanciona e Promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua sessão de 1º de outubro de 1975, conforme Resolução Nº-50/75:-

Artigo 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Catiguá, autorizada a abrir um Crédito Suplementar da importância de Cr\$-13.200,00-(Treze Mil, e duzentos Cruzeiros), destinado as seguintes verbas orçamentárias:-

## I-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 03-Secretaria de Administração

#### 1-Secretaria

3000.02 DESPESAS CORRENTES  
3100.02 Despesas de Custeio  
3130.02 Serviços de Terceiros  
3131.02 Telegramas, telefonemas e porte Postal-Dot.043. . . . . Cr\$-1.000,00-

#### 2-PORTARIA

3000.02 DESPESAS CORRENTES  
3100.02 Despesas de Custeio  
3120.02 Material de Consumo  
3121.02 Material de limpeza e desinfecção  
Dot.056. . . . . Cr\$-0.300,00-

## II-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

### 01-Secretaria de Finanças

#### 6-Encargos Municipais

3000.18 DESPESAS CORRENTES  
3100.18 Despesas de Custeio  
3130.18 Serviços de Terceiros  
3131.18 Locação por contrato dos serviços da Copiadora XEROX 660-B.Dot.103. .Cr\$-1.000,00-



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70  
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12  
CATIGUÁ - E. S. PAULO

fls-2-

## IV-VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

### 01-Secretaria de Transporte e Comunicações

#### 2-Conservação de Rodovias

3000.42      DESPESAS CORRENTES  
3100.42      Despesas de Custeio  
3120.42      Material de Consumo  
3121.42      Combustíveis e Lubrificantes  
                    Dot. 123. . . . . Cr\$-5.000,00-

### V-EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 01-Secretaria da Educação e Cultura

##### 1-Ensino do 1º Grau

###### Ensino da Primeira a Quarta Série

3000.61      DESPESAS CORRENTES  
3100.61      Despesas de Custeio  
3111.61      Pessoal Civil  
                    02.00-Despesas variável com pessoal-  
                                    Civil.  
                    02.01-Gratificação pela Prestação de ser-  
                                    viços extraordinários do Motorista-  
                                    Dot.141. . . . . Cr\$-0.700,00-

###### Ensino da Quinta a Oitava Série

3000.62      DESPESAS CORRENTES  
3100.62      Despesas de Custeio  
3111.62      Pessoal Civil  
                    02.00-Despesas variáveis com pessoal ci-  
                                    vil.  
                    02.01-Gratificação pela prestação de ser-  
                                    viços extraordinário do Motorista-  
                                    Dot. 155. . . . . Cr\$-0.700,00-

## VIII-SERVIÇOS URBANOS

### 01-Secretaria de Serviços Urbanos

#### 5-Ruas e Avenidas

3000.94      DESPESAS DE CAPITAL  
3100.94      Despesas de Custeio  
3120.94      Material de Consumo  
3122.94      Peças e Acessórios-Dot.220. . . . . Cr\$-1.000,00-  
3123.94      Cal, areia, cimento, pedras, tijolos  
                                    e outros-Dot.221. . . . . Cr\$-0.500,00-  
3130.94      Serviços de Terceiros  
3131.94      Reparos, consertos, adaptações- segue fls-3-



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70  
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12  
CATIGUÁ - E. S. PAULO

fls-3-

	conservação e recuperação-Dot.222. .Cr\$-1.500,00-
4000.94	DESPESAS DE CAPITAL
4100.94	Investimentos
4113.94	Prosseguimentos de Obras
	II-Assesentamento de guias, sajetas e
	calçadas-Dot.225. . . . . Cr\$-1.500,00-
	Total da Suplementação. . . . . Cr\$-13.200,00-

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente lei, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação total e parcial das seguintes verbas orçamentárias:-

## I-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 2-Procuradoria Judicial

3000.02	DESPESAS CORRENTES
3100.02	Despesas de Custeio
3120.02	Material de Consumo
3121.02	Artigo de Expediente-Dot.030. . . Cr\$-0.500,00-
3130.02	Serviços de Terceiros
3131.02	Publicações, divulgações de edi- tais, avisos e notas em geral- Dot.031. . . . . Cr\$-1.000,00-
3133.02	Viagens, estadias e condução- Dot.033. . . . . Cr\$-0.240,00-
3140.02	Encargos Diversos
3141.02	Sentenças Judiciais-Dot.034. . . Cr\$-0.400,00-

### 03-Secretaria de Administração

#### 1-Secretaria

3000.02	DESPESAS CORRENTES
3200.02	Transferências Correntes
3215.02	Instituições Privadas
	II-Contribuição a A.B. dos Municí- pios-Dot.051. . . . . Cr\$-0.500,00-

#### 2-Portaria

3000.02	DESPESAS CORRENTES
3100.02	Despesas de Custeio
3120.02	Material de Consumo
3123.02	Materiais diversos-Dot.058. . . . Cr\$-0.413,00-

segue fls-4-



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70  
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12  
CATIGUÁ - E. S. PAULO

fls-4-

## II-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

### 01-Secretaria de Finanças

#### 4-Contadoria

3000.16	Despesas correntes	
3100.16	Despesas de Custeio	
3120.16	Material de Consumo	
3122.16	Materiais Diversos-Dot.089. . . .	R\$-0.705,00-

## III-DEFESA E SEGURANÇA

### 01-Dependências da Defesa e Segurança

#### 2-Junta de Serviço Militar

3000.29	DESPESAS CORRENTES	
3100.29	Despesas de Custeio	
3130.29	Serviços de Terceiros	
3131.29	Viagens, estadias e condução-	
	Dot.108. . . . .	R\$-0.500,00-

## IV-VIACÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

### 01-Secretaria de Transporte e Comunicações

3000.40	DESPESAS CORRENTES	
3100.40	Despesas de Custeio	
3111.40	Pessoal Civil	
	02.00-Despesas variável com pessoal-	
	Civil.	
	02.01-Prestação de Serviços extraordinários	
	Dot.113. . . . .	R\$-0.500,00-

## VIII-SERVIÇOS URBANOS

### 01-Secretaria de Serviços Urbanos

#### 3-Limpeza Pública

3000.92	DESPESAS CORRENTES	
3100.92	Despesas de Custeio	
3120.92	Material de Consumo	
3122.92	Forragens, milho, graxa, e outros-	
	Dot.210. . . . .	R\$-0.500,00-

#### 5-Ruas e Avenidas

4000.94	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.94	Investimentos	
4113.94	Prosseguimentos de Obras	
	I-Pavimentação de vias públicas	
	Dot.224. . . . .	R\$-6.882,00-

segue fls-5-



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.544/0001-70  
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12  
CATIGUÁ - E. S. PAULO

Fls-5-

## Material Permanente

4141.94

Ferramenta e utensílios

Dot. 226. . . . . Cr\$-1060,00-

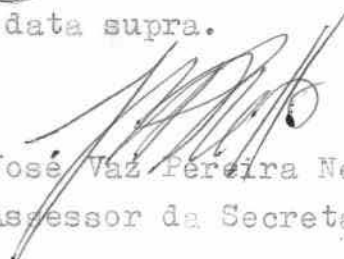
Total da Anulação. . . . . Cr\$-13.200,00-

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 02 de outubro de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
José Adriano Menegon  
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente, e em seguida publicada por afixação no local de costume, na data supra.

  
José Vaz Pereira Netto  
Assessor da Secretaria.